



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026 DE 07 DE MAIO 2026

Aprova o parecer nº 14.971 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, relativo às contas dos Administradores do Executivo Municipal do Rio Grande, referente ao exercício de 2007.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, ao deliberar sobre as contas municipais do exercício de 2007, por 15 (quinze) votos favoráveis e nenhum voto contrário, decidiu pela APROVAÇÃO DAS CONTAS, nos termos do parecer de nº 14.971 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Aprova o Parecer nº 14.971, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao exercício de 2007 do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 07 de maio de 2026.

**PAULO ROGERIO
MATTOS
GOMES:72604255049**

Assinado de forma digital por
PAULO ROGERIO MATTOS
GOMES:72604255049
Dados: 2026.05.07 14:33:18
-03'00'

**Ver. Paulo Rogério Mattos Gomes
Presidente**